



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 531, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 074/PROAD, de 11 de junho de 2013;

considerando o Memo nº 352/SEGAB, de 21 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar **BEATRIZ MARIA SILVEIRA DO SUL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1882267, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2013 – ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - referente à prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o IFMS, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor